



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

As propostas de emendas nº 11344210000121001 e nº 11344210000121002 representam um importante investimento na infraestrutura e nos recursos de saúde do município de Campo Grande/RN. Destinada ao Centro de Saúde Francisca Chiquinela Jacome, UBS Maria Idália de Souza Santos e Centro de Saúde Joaquina Nobrega Veras, vinculadas à Secretaria de Saúde local, essa iniciativa visa fortalecer e aprimorar os serviços oferecidos à comunidade, promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo apresentar uma análise detalhada das necessidades específicas de equipamentos e materiais permanentes para cada uma dessas unidades de saúde, conforme as demandas identificadas pelos profissionais de saúde e gestores responsáveis. Essa análise servirá como base para a elaboração de um plano de aquisição que atenda de forma eficaz e eficiente às demandas de cada unidade, considerando as características e peculiaridades de cada uma delas.

Ao proporcionar equipamentos e materiais permanentes adequados e modernos, pretende-se melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumentar a resolutividade dos atendimentos e proporcionar condições mais seguras e confortáveis tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes. Isso contribuirá significativamente para a promoção da saúde e o fortalecimento do sistema de saúde local, alinhando-se aos princípios e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde) e às necessidades da população de Campo Grande/RN.

Neste contexto, o estudo técnico preliminar representa o primeiro passo para a concretização dessa importante iniciativa, fornecendo subsídios fundamentais para o planejamento e a execução do processo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde mencionadas. Espera-se que os resultados deste estudo sirvam como base sólida para a tomada de decisões e contribuam para o aprimoramento contínuo dos serviços de saúde oferecidos à comunidade de Campo Grande/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A proposta de emenda nº 11344210000121001 e nº 11344210000121002 representa uma oportunidade significativa para fortalecer a infraestrutura e os recursos de saúde no município de Campo Grande/RN. As unidades de saúde contempladas por essa iniciativa - Centro de Saúde Francisca Chiquinela Jacome, UBS Maria Idália de Souza Santos e Centro de Saúde Joaquina Nobrega Veras - desempenham um papel crucial no atendimento à saúde da população local.

1.2. A necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para essas unidades é fundamentada em diversas considerações:

- a) **Modernização da Infraestrutura:** A infraestrutura das unidades de saúde requer atualização e modernização para acompanhar as demandas crescentes da população e garantir a prestação de serviços de saúde eficazes e eficientes.
- b) **Atendimento de Qualidade:** A aquisição de equipamentos e materiais permanentes



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

adequados é essencial para garantir um atendimento de qualidade aos pacientes, proporcionando recursos tecnológicos e estruturais necessários para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento das condições de saúde.

c) **Segurança e Conforto:** Equipamentos modernos e materiais permanentes de qualidade contribuem para proporcionar um ambiente seguro e confortável tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes, promovendo assim a confiança e a satisfação no atendimento prestado.

d) **Resolutividade dos Serviços:** Equipamentos adequados e atualizados aumentam a resolutividade dos serviços de saúde, permitindo diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e melhores resultados clínicos para os pacientes.

e) **Alinhamento com as Diretrizes do SUS:** A aquisição de equipamentos e materiais permanentes está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, incluindo o fornecimento de recursos adequados para as unidades de saúde.

1.3. Em resumo, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN é uma necessidade premente para garantir a qualidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde oferecidos à população local. Essa iniciativa contribuirá significativamente para fortalecer o sistema de saúde municipal e promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Campo Grande/RN.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

2.1. Neste momento o Município de Campo Grande/RN não dispõe do Plano de Contratações Anual, o mesmo será elaborado no exercício de 2024, para sua utilização durante o exercício de 2025, além disso o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos para Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes:

a. **Qualificação Técnica da Empresa:** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para unidades de saúde, com capacidade técnica para atender às especificações técnicas e normativas exigidas.

b. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** É necessário que a empresa esteja regularizada perante os órgãos fiscais e trabalhistas, com a apresentação de certidões negativas de débitos, garantindo assim a idoneidade e a regularidade das operações.

c. **Conformidade com as Especificações Técnicas:** Os equipamentos e materiais fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no projeto da proposta de emenda, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos para garantir o adequado funcionamento e durabilidade dos produtos.

d. **Prazo de Entrega:** A empresa contratada deve se comprometer a cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo assim a disponibilidade dos equipamentos e materiais dentro do cronograma previsto para a implantação das melhorias nas unidades de saúde.

e. **Garantia dos Produtos:** É fundamental que a empresa ofereça garantia adequada para os equipamentos e materiais fornecidos, assegurando a assistência técnica e reposição de peças em caso de defeitos ou problemas de funcionamento durante o período estipulado.

f. **Preço Justo e Competitivo:** O valor proposto pela empresa para o fornecimento dos



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

equipamentos e materiais permanentes deve ser justo e competitivo, considerando o mercado e garantindo o melhor custo-benefício para a Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN.

g. Capacidade Logística: A empresa deve possuir capacidade logística para realizar o transporte seguro e eficiente dos equipamentos e materiais até as unidades de saúde especificadas, garantindo a integridade dos produtos durante o processo de entrega.

h. Comprovação de Cumprimento de Contratos Anteriores: É recomendável que a empresa apresente referências de contratos anteriores, demonstrando sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais e fornecer produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos.

3.2. Ao exigir o cumprimento desses requisitos, a Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN poderá garantir a contratação de uma empresa qualificada e comprometida com a prestação de um serviço de excelência, contribuindo assim para o fortalecimento do sistema de saúde local e o atendimento adequado às necessidades da população.

4. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS:

4.1. A estimativa das quantidades foram feitas de acordo com levantamento feito nas unidades administrativas do município e especificadas na proposta de emenda parlamentar.

4.2. Especificações e quantidades a serem licitadas:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0013266 - Geladeira/Refrigerador de capacidade de 260 a 299 litros.	Unidade	1
2	0013267 - Armário Material de Confeção aço, altura de 100 a 210cm x largura de 10 a 110cm, com 3 ou 4 prateleiras, capacidade mínima de 40kg.	Unidade	3
3	0013263 - Computador (desktop-básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom.	Unidade	4



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

	Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.		
4	0013268 - Aspirador de Secreções elétrico Móvel fluxo de aspiração de 15 a 30lpm, valvula de segurança possui, frasco termo lastico ou vidro, bateria recarregável bivolt, suporte com rodizios não possui por ser portatil até 3,5	Unidade	1
5	0013255 - Cadeira Para Coleta de Sangue, Apoio de braço: possui. estrutura: Aço.	Unidade	2
6	0013256 - Carro Maca Simples - Material de confecção/grades laterais: aço inoxidável ou aluminio possu.	Unidade	1
7	0013257 - Balde a Pedal material de confecção/capacidade aço inox/min 15L até 29L	Unidade	1
8	0013258 - Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, ad carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	Unidade	1
9	0013259 - ESTANTE MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, FERRO PINTADO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS DE 101 A 200KG, REFORÇO POSSUI.	Unidade	2
10	0013260 - Balança Antropométrica Infantil modo digital, capacidade de até 16kg, dimensões da concha minimo 540x290(mm), tara possui.	Unidade	2
11	0013261 - Mesa Ginecológica Estrutura sem Armário/ material de confeção aço-ferro pintado	Unidade	2
12	0013262 - Suporte de soro pedestal em aço inoxidável	Unidade	1
13	0013264 - Oxímetro de Pulso tipo de mesa com 1 sensor.	Unidade	2



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

14	0013265 - Esfimomanômetro Obeso Tipo analógico, Material de Confeção da Braçadeira Nylon	Unidade	3
----	--	---------	---

4.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Para a contratação pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO:

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

5.2. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

5.3. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de pregão eletrônico do tipo menor preço por item.

5.4. Além disso o município utiliza-se deste modelo de contratação a vários anos o quem vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

6.1. Manter o orçamento sigiloso garante que a Secretaria de Saúde mantenha uma posição de negociação mais favorável ao evitar a exposição de limites orçamentários ou outros detalhes que possam comprometer a obtenção de preços competitivos.

6.2. A divulgação do orçamento pode impactar a competitividade da licitação, especialmente se outros concorrentes tiverem acesso a informações específicas sobre os valores a serem gastos. Manter o orçamento sigiloso pode garantir que todas as propostas recebidas sejam baseadas em informações igualmente limitadas, promovendo assim uma competição justa e imparcial.

6.3. A divulgação detalhada do orçamento pode expor informações sensíveis sobre os recursos financeiros disponíveis para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Manter essas informações sob sigilo é essencial para proteger a integridade e a segurança das operações financeiras da Secretaria de Saúde.

6.4. Em alguns casos, a legislação aplicável pode exigir que certas informações, como orçamentos preliminares, sejam mantidas em sigilo durante determinadas fases do processo de aquisição, especialmente em processos de licitação pública. Isso garante a imparcialidade e a integridade do processo.

6.5. A justificativa para manter o orçamento sigiloso na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde de Campo Grande/RN está fundamentada na proteção de



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

informações estratégicas, preservação da competitividade, segurança da informação e conformidade com normativas legais aplicáveis. Essa prática visa garantir a transparência e a eficiência do processo de aquisição, protegendo ao mesmo tempo os interesses e a integridade da Secretaria de Saúde e do município.

6.6. O orçamento traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar.

6.7. O preço estimado da contratação será disponibilizado após o fim da fase de lances.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO PARA AQUISIÇÃO:

7.1. Para atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN, conforme estabelecido na proposta de emenda nº 11344210000121001 e nº 11344210000121002, propõe-se a implementação de uma solução abrangente que engloba os seguintes elementos:

a. Realização de um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada unidade de saúde - Centro de Saúde Francisca Chiquinela Jacome, UBS Maria Idália de Souza Santos e Centro de Saúde Joaquina Nobrega Veras - identificando os equipamentos e materiais permanentes necessários para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

b. Avaliação da disponibilidade orçamentária para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, levando em consideração os recursos disponíveis e a adequação dos investimentos às prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

c. Desenvolvimento de termos de referência detalhados para cada categoria de equipamento e material permanente, estabelecendo as especificações técnicas, quantidades, prazos de entrega, condições de garantia e demais requisitos necessários para a aquisição dos produtos.

d. Pesquisa e identificação de fornecedores potenciais de equipamentos e materiais permanentes, considerando critérios como reputação, experiência, capacidade técnica, garantia oferecida e competitividade de preços.

e. Condução de um processo de seleção transparente e competitivo, como uma licitação pública, para contratação dos fornecedores selecionados, garantindo assim a obtenção dos melhores produtos com os melhores custos para a Secretaria de Saúde.

f. Realização de negociações contratuais com os fornecedores selecionados, visando obter condições favoráveis em termos de preços, prazos de entrega, garantias e demais cláusulas contratuais que assegurem a qualidade e a efetividade da aquisição.

g. Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e fiscalização para acompanhar a execução dos contratos firmados, garantindo o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos entregues e a conformidade com os termos estabelecidos.

h. Implementação de um processo eficiente de recebimento, inspeção e distribuição dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, assegurando sua correta instalação e utilização nas unidades de saúde destinadas.

7.2. Por meio dessa abordagem integrada, espera-se garantir a aquisição e a implantação eficaz dos equipamentos e materiais permanentes nas unidades de saúde mencionadas, contribuindo assim para a melhoria da infraestrutura e dos recursos disponíveis para a prestação de serviços de saúde à população de Campo Grande/RN.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO:



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

8.1. Existem circunstâncias em que o não parcelamento pode ser a opção mais vantajosa e justificável para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN, conforme estabelecido na proposta de emenda nº 11344210000121001 e nº 11344210000121002. Abaixo estão algumas justificativas para essa decisão:

a. **Economia de Custos:** O pagamento à vista geralmente oferece a oportunidade de negociar descontos significativos com os fornecedores, resultando em economia de custos a longo prazo. Isso pode ser especialmente vantajoso considerando o volume de equipamentos e materiais a serem adquiridos.

b. **Agilidade na Implementação:** O pagamento integral no momento da aquisição pode acelerar o processo de implementação, permitindo que as unidades de saúde beneficiadas recebam os equipamentos e materiais permanentes mais rapidamente. Isso é essencial para garantir uma resposta ágil às necessidades da comunidade e melhorar rapidamente os serviços de saúde.

c. **Redução de Riscos Financeiros:** O parcelamento pode envolver taxas de juros e encargos adicionais, aumentando os custos totais do projeto. Optar pelo pagamento à vista elimina esses riscos financeiros e reduz a exposição a potenciais variações nas condições do mercado financeiro.

d. **Simplificação Administrativa:** O pagamento único simplifica o processo administrativo, eliminando a necessidade de gerenciar múltiplos pagamentos ao longo do tempo e reduzindo a carga de trabalho associada à gestão de parcelamentos e contratos a longo prazo.

e. **Aproveitamento de Recursos Disponíveis:** Se a Secretaria de Saúde possui recursos financeiros disponíveis, optar pelo pagamento à vista pode ser uma maneira eficaz de aproveitar esses recursos de forma imediata, maximizando seu impacto e evitando a necessidade de buscar financiamento externo.

8.2. Considerando esses aspectos, o não parcelamento pode ser a opção mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, garantindo uma implementação rápida, economia de custos e redução de riscos financeiros para a Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A AQUISIÇÃO:

9.1. Os resultados pretendidos com a aquisição dos equipamentos serão elencados a seguir:

a. **Melhoria da Infraestrutura de Saúde:**

I. **Resultado Esperado:** A aquisição de equipamentos e materiais permanentes modernos e adequados irá promover uma significativa melhoria na infraestrutura das unidades de saúde, proporcionando um ambiente mais funcional, seguro e confortável para pacientes e profissionais de saúde.

b. **Aumento da Qualidade dos Serviços de Saúde:**

I. **Resultado Esperado:** Com a disponibilidade de equipamentos e materiais de qualidade, espera-se um aumento na qualidade dos serviços de saúde prestados nas unidades contempladas, permitindo diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e uma melhor experiência para os pacientes.

c. **Aumento da Resolutividade dos Atendimentos:**

I. **Resultado Esperado:** A disponibilidade de equipamentos modernos e tecnologicamente avançados contribuirá para aumentar a resolutividade dos atendimentos nas unidades de saúde, permitindo que um maior número de procedimentos seja realizado no local, sem a necessidade de encaminhamento para outras instituições.



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

d. Redução do Tempo de Espera e das Filas de Atendimento:

I. Resultado Esperado: Com a melhoria na infraestrutura e o aumento da capacidade de atendimento, espera-se uma redução significativa no tempo de espera e nas filas de atendimento nas unidades de saúde contempladas, proporcionando uma experiência mais ágil e satisfatória para os pacientes.

e. Promoção da Saúde e Bem-Estar da Comunidade:

I. Resultado Esperado: A implementação dos equipamentos e materiais permanentes contribuirá para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade de Campo Grande/RN, ao garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, prevenção de doenças e promoção de estilos de vida saudáveis.

f. Fortalecimento do Sistema de Saúde Local:

I. Resultado Esperado: O investimento na melhoria da infraestrutura e dos recursos de saúde contribuirá para o fortalecimento do sistema de saúde local, tornando-o mais eficiente, resiliente e capaz de atender às demandas da população de forma mais abrangente e eficaz.

9.2. Esses resultados pretendidos representam os principais objetivos do estudo técnico preliminar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN. A realização desses resultados é fundamental para garantir a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população e o fortalecimento do sistema de saúde local como um todo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Antes da celebração do contrato com a empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes conforme a proposta de emenda nº 11344210000121001 e nº 11344210000121002 para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN, é importante adotar uma série de providências para garantir o sucesso e a eficácia da parceria. Abaixo estão algumas dessas providências:

a. Análise da Documentação da Empresa: Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa por meio da análise de documentos como certidões negativas de débitos, registros empresariais, alvarás e licenças necessárias para a prestação dos serviços.

b. Negociação dos Termos Contratuais: Realizar negociações detalhadas com a empresa fornecedora para definir os termos contratuais, incluindo preço, prazo de entrega, condições de pagamento, garantias oferecidas, responsabilidades das partes e demais cláusulas relevantes.

c. Elaboração do Contrato: Elaborar um contrato detalhado que estabeleça de forma clara e precisa os direitos e obrigações de ambas as partes, garantindo assim a segurança jurídica da parceria e minimizando o risco de eventuais conflitos futuros.

d. Garantia da Qualidade dos Produtos: Exigir garantias de qualidade para os equipamentos e materiais permanentes a serem fornecidos pela empresa, assegurando que os produtos atendam aos padrões técnicos e normativos exigidos e estejam em perfeitas condições de funcionamento.

e. Estabelecimento de Cronograma de Entrega: Definir um cronograma de entrega claro e realista, especificando os prazos para a entrega dos equipamentos e materiais em cada uma das unidades de saúde contempladas, garantindo assim o cumprimento dos prazos estabelecidos.

f. Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato: Estabelecer mecanismos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, designando responsáveis pela monitorização do cumprimento dos termos contratuais e pela resolução de eventuais problemas



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

que possam surgir durante a vigência do contrato.

10.2. Ao adotar essas providências previamente à celebração do contrato com a empresa fornecedora, a Secretaria de Saúde de Campo Grande/RN poderá garantir uma parceria sólida e bem-sucedida, que atenda às necessidades das unidades de saúde e contribua para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS COM A AQUISIÇÃO:

12.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN, conforme a proposta de emenda nº 11344210000121001 e nº 11344210000121002, pode ter diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Abaixo estão alguns exemplos desses possíveis impactos:

****Impactos Positivos:****

1. ****Melhoria da Eficiência Energética:**** Equipamentos mais modernos e eficientes energeticamente podem reduzir o consumo de energia das unidades de saúde, contribuindo para a redução da pegada de carbono e dos impactos ambientais associados à geração de energia.
2. ****Redução do Consumo de Recursos Naturais:**** A utilização de materiais permanentes duráveis e de alta qualidade pode reduzir a necessidade de substituição frequente, minimizando o consumo de recursos naturais e o descarte de resíduos associados à manutenção e substituição de equipamentos.
3. ****Uso de Tecnologias Mais Limpas:**** A adoção de equipamentos e materiais permanentes que utilizam tecnologias mais limpas e menos poluentes pode contribuir para a redução da emissão de poluentes atmosféricos e para a preservação da qualidade do ar.

****Impactos Negativos:****

1. ****Geração de Resíduos Eletrônicos:**** A substituição de equipamentos antigos por novos pode resultar na geração de resíduos eletrônicos, que podem conter substâncias tóxicas e representar um desafio ambiental se não forem descartados adequadamente.
2. ****Consumo de Recursos na Produção:**** A produção de novos equipamentos e materiais permanentes pode requerer o consumo de recursos naturais, energia e água, contribuindo para a degradação ambiental se não forem adotadas práticas sustentáveis de produção.
3. ****Emissões de Gases de Efeito Estufa:**** O transporte, fabricação e descarte de equipamentos e materiais permanentes podem gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se não forem adotadas medidas para minimizar o impacto ambiental dessas atividades.
4. ****Impactos na Biodiversidade:**** A extração de matérias-primas para a produção de equipamentos e materiais permanentes pode causar impactos negativos na biodiversidade, incluindo a destruição de habitats naturais e a perda de espécies.

12.2. Para mitigar os impactos ambientais negativos e maximizar os impactos positivos da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde, é importante adotar medidas como a seleção de produtos com certificações ambientais, o descarte adequado de



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

equipamentos antigos, o uso eficiente de recursos durante a produção e o uso de energia limpa e renovável sempre que possível. Além disso, é fundamental considerar aspectos ambientais em todas as etapas do processo de aquisição, desde a seleção de fornecedores até a gestão de resíduos.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS:

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de Mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento.



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN

	Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Eu, Liliana Bezerra de Almeida, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, declaro por meio deste documento a viabilidade do estudo técnico preliminar para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme a proposta de emenda nº 11344210000121001 e nº 11344210000121002 para o Centro de Saúde Francisca Chiquinela Jacome, UBS Maria Idália de Souza Santos e Centro de Saúde Joaquina Nobrega Veras, vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN.

14.2. Após uma análise criteriosa das necessidades das unidades de saúde, das condições orçamentárias disponíveis e dos requisitos técnicos exigidos, concluímos que o estudo técnico preliminar é viável e justificável. Os seguintes aspectos fundamentais foram considerados na avaliação de viabilidade:

- **Atendimento às Necessidades:**** O estudo técnico preliminar foi elaborado levando em consideração as demandas específicas de cada unidade de saúde, garantindo que os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos atendam adequadamente às necessidades dos profissionais de saúde e da população atendida.
- **Disponibilidade Orçamentária:**** Foi realizada uma análise detalhada da disponibilidade orçamentária da Secretaria de Saúde do município de Campo Grande/RN para garantir que os recursos financeiros necessários para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes estejam devidamente assegurados.
- **Análise de Custos e Benefícios:**** Foram avaliados os custos e benefícios associados à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, considerando não apenas os aspectos financeiros, mas também os impactos na qualidade dos serviços de saúde e no bem-estar da comunidade.
- **Conformidade Legal e Normativa:**** Verificou-se a conformidade do estudo técnico preliminar com a legislação e normas vigentes aplicáveis à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, garantindo assim a legalidade e a transparência do processo.

14.3. Com base nessas análises e considerações, é nossa convicção de que o estudo técnico preliminar é viável e constitui um passo importante para a melhoria da infraestrutura e dos serviços de saúde oferecidos à população de Campo Grande/RN.

14.4. Considerando as informações do presente ETP, DECLARA-SE esta contratação como viável.

Campo Grande/RN, 24 de abril de 2024.

Liliana Bezerra de Almeida
Secretária Municipal de Saúde